

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho 77- Centro - Cep 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LEI MUNICIPAL Nº 375/2015

“Fixa piso salarial dos professores municipais e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e conforme determina o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento de **R\$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, para os professores municipais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de **R\$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** para os de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 09 de março de 2015.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal